



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigo 153.º n.º 2 e Artigo 154.º do Decreto-Lei nº 94-B/98, 17 de Abril)

Zurich Versicherung Aktiengesellschaft

para

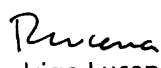
Zurich Insurance plc

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora Zurich Versicherung Aktiengesellschaft, com sede em Solmsstraße 27-37, 60486 Frankfurt am Main, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a Zurich Insurance plc, com sede em Zurich House, Ballsbridge Park, Dublin 4, Irlanda, exercendo ambas a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 20 de Setembro de 2010

O CONSELHO DIRECTIVO


Fernando Nogueira
Presidente


Rodrigo Lucena
Vogal